

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 110

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 9 de junho de 2022

Paulo Câmara adverte que PLP 18 fere a lei e a Federação

Em reunião com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, Governador afirmou que a proposta não baixará preço dos combustíveis nem atacará o verdadeiro problema, e reiterou que o povo continuará pagando pelo lucro dos acionistas da Petrobras.

O governador Paulo Câmara participou, na manhã de ontem (08.06), de reunião com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para tratar do Projeto de Lei Complementar 18, que altera os valores do ICMS cobrado sobre os combustíveis. Ele deixou clara sua opinião de que a redução da alíquota vai penalizar duas vezes os mais vulneráveis. Também participaram da audiência os governadores de São Paulo, Rodrigo Garcia, Mato Grosso, Mauro Mendes, e da Bahia, Rui Costa, além do presidente do Conselho Nacional de Secretários de Fazenda (Comsefaz), Décio Padilha, e do relator do PLP 18, senador Fernando Bezerra Coelho.

“Essa proposta fere a Legislação e a Federação, não atingi-

rá seu propósito de baixar preços e não ataca o verdadeiro problema. O povo vai continuar pagando pelo lucro dos acionistas da Petrobras. Os mais vulneráveis serão penalizados duas vezes. O preço dos combustíveis vai cair apenas momentaneamente e a perda de recursos para educação e saúde será permanente”, avaliou Paulo Câmara.

O PLP 18 prevê a redução da alíquota do ICMS dos combustíveis para 17%. Atualmente esse índice varia de Estado para Estado, entre 25 e 34%. A discussão em torno do projeto se tornou mais acirrada esta semana após a proposta do presidente Jair Bolsonaro de compensar os Estados que reduzam de 17% para zero as suas alíquotas.

NA REUNIÃO com Pacheco e outros Governadores, em Brasília, Paulo Câmara alertou sobre a inviabilidade da proposta em tramitação no Senado

“Não há sequer um esboço de texto sobre essa proposta. Com o congelamento do ICMS da gasolina, do diesel, do gás de cozinha e do álcool os Estados já tiveram uma renúncia fiscal direta, de novembro de 2021 até o final de abril de 2022, de R\$ 16 bilhões. E quando a gente calcula de janeiro de 2022 até o final do ano, a re-

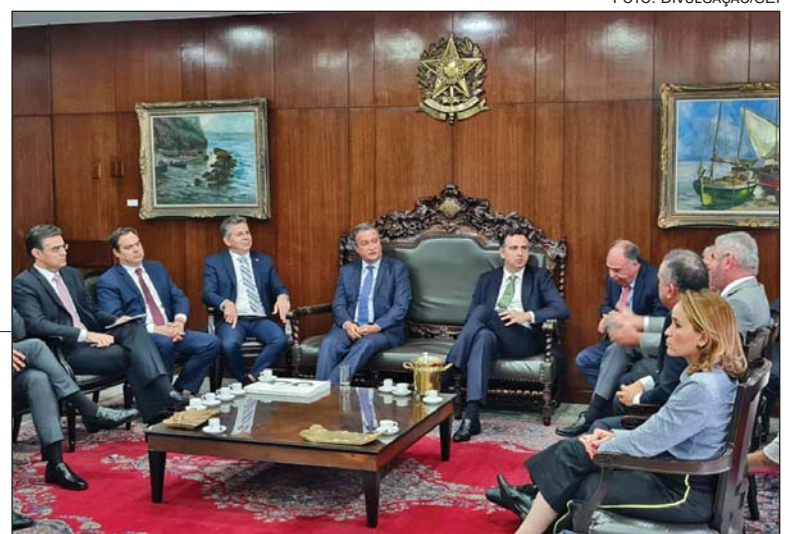


Foto: DIVULGAÇÃO/SEI

núncia fiscal direta será de R\$ 37 bilhões. Mesmo assim, a gasolina continuou subindo de preço”, as-

severou Décio Padilha, secretário da Fazenda de Pernambuco e presidente do Comsefaz.

ESTADO AUTORIZA 2ª DOSE DE REFORÇO PARA ADULTOS EM ABRIGOS

A Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE) – por meio do Programa Estadual de Imunizações (PNI-PE) – autorizou a aplicação da 2ª dose de reforço (ou 4ª dose) da vacina contra a Covid-19 em adultos que, no momento, vivem em abrigos por conta das fortes chuvas que atingem o Estado. Podem receber a dose do imunizante pessoas a partir dos 18 anos de idade, que completaram seus esquemas vacinais e já tomaram a 1ª dose de reforço (ou 3ª dose) há pelo menos quatro meses.

A medida visa garantir a proteção contra o novo coronavírus e prevenir a propagação da doença em ambientes coletivos. “Em situações de emergência como essa, é necessário que todas as medidas sejam tomadas a fim de reduzir as chances de transmissão da doença, especialmente, pelas condições de vulnerabilidade da população. Já encaminhamos nota técnica aos municípios autorizando que usem as doses disponíveis, de acordo com a necessidade de cada cidade”,

explicou a superintendente de Imunizações do Estado, Ana Catarina de Melo.

Para a aplicação da 2ª dose de reforço devem ser utilizados os imunobiológicos da Pfizer, Astrazeneca/Fiocruz ou Janssen, conforme orientação do Ministério da Saúde (MS). Na terça-feira (07.06), foi anunciada a liberação da 2ª dose de reforço para pessoas a partir dos 50 anos de idade e trabalhadores da saúde com qualquer idade.

INFLUENZA – A recomendação é imunizar também todas as pessoas, a partir dos seis meses de idade, contra a Influenza. A vacina é eficaz contra as cepas H1N1, H3N2, incluindo a cepa Darwin e tipo B. Também será verificado se todas as pessoas desabrigadas, profissionais de saúde ou socorristas estão com a vacinação atualizada para Hepatite B, em função da possibilidade de contato com sangue. A mesma recomendação se aplica à vacina Dupla tipo adulto (dT), para evitar casos de tétano.

PERNAMBUCO EM EVIDÊNCIA NA CONVENÇÃO CVC EM ALAGOAS

As potencialidades dos roteiros turísticos pernambucanos estarão sendo apresentadas para cerca de mil agentes de viagens, franqueados, gerentes, supervisores e principais vendedores da CVC durante a Convenção da Retomada: Conexão CVC 50 anos, no Centro de Convenções de Maceió, que começou ontem (08.06) e vai até amanhã. O evento conta ainda com uma plataforma virtual para aproximar os profissionais do setor, empreendimentos e destinos. A última convenção presencial aconteceu no Enotel, em Porto de Galinhas, em 2019.

A participação de Pernambuco conta com as equipes da Empetur e da Secretaria de Turismo e Lazer do Estado. O presidente da Empetur, Antonio Neves Baptista, estará presente no evento. “A participação na Convenção da CVC, que é uma das grandes operadoras do País, é fundamental para atrair um fluxo de turistas ainda maior para o Estado. Ao conhecer os roteiros, os profissionais descobrem novas opções de lazer, o que pode contribuir também para um aumento na permanência dos visitantes”, afirmou Baptista.



Foto: DIVULGAÇÃO

POTENCIAL turístico de Pernambuco será apresentado em Maceió, inclusive com atrações do Recife, como o Marco Zero

O Passaporte Pernambuco será apresentado pela primeira vez em uma convenção da CVC. Além disso, serão exibidos vídeos do destino e distribuídos mapas e o roteiro Pernambuco de 1 a 8 dias.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Marília Raquel Simões Lins

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SPVD Nº.075 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS...

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

CLOVES BENEVIDES
Secretário de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014...

Nº 1.514-Fazer retornar à Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, o servidor Edivaldo Henrique de Oliveira...

Nº 1.515-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Marcella Asfora Galvão...

Nº 1.516-Fazer retornar ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, o servidor Givanilson Tavares da Silva...

Nº 1.517-Fazer retornar à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, a servidora Sílvia Andréa Lins Farias...

Nº 1.518-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Serra Talhada, a servidora Alene Romênia Leite da Silva...

Nº 1.519-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Sidnéia Leony de Freitas Pereira e Souza...

Nº 1.520-Fazer retornar ao Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros – SUAPE, a servidora Thacia Joana do Nascimento...

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014...

Nº 1.521-Autorizar o afastamento da servidora Morgana Ferreira Andrade, matrícula nº 174.271-0, para participar do Seminário Internacional - Mentoria de Diretores Escolares...

Nº 1.522-Autorizar o afastamento da servidora Raimunda Souza da Silva Barros, matrícula nº 300.438-4, para participar do Seminário Internacional - Mentoria Dos Diretores Escolares...

Nº 1.523-Considerar autorizado o afastamento da servidora Lígia Gardeny Aguiar da Silva, matrícula nº 406.445-3, para participar do Curso Bobath Básico...

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968...

Nº 1.524-Considerar autorizada a prorrogação do afastamento integral da servidora pública Carla Vanessa Ribeiro Sales, Gestora Governamental...

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 323/2022 - instaurado pela Portaria SAD nº 1.128, de 04 de maio de 2022...

servidora Maria das Dores Ribeiro Resende, acusada de acúmulo ilegal de três vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto...

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF...

Nº 249-Reconhecendo o arquivamento dos seguintes processos:

Table with columns: TURMA, PROCESSO Nº, SERVIDOR. Row 1: 2, 0001200206.000014/2021-84, KESSIA PORFÍRIO DA SILVA SOUZA

Nº 250-Reconhecendo a legalidade das seguintes acumulações:

Table with columns: TURMA, PROCESSO Nº, SERVIDOR, VÍNCULOS. Rows 1-4 with details of civil servants and their positions.

Nº 251-Reconhecendo a ilegalidade, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD...

Table with columns: TURMA, PROCESSO Nº, SERVIDOR, VÍNCULOS. Row 1: 1, 0001200206.000069/2022-75, ALEXANDRE BATISTA DE ARRUDA

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 08 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013...

Table with columns: PROCESSO SEI Nº, NOME, ÓRGÃO. Row 1: 3700000097.001972/2022-69, MARIA EDUARDA VILAR GONDIM DE ARAUJO PEREIRA, PGE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013...

Table with columns: PROCESSO SEI Nº, NOME, PRAZO, POSSE ATÉ O DIA, ÓRGÃO. Row 1: 3700000097.001757/2022-68, OSNES FEITOSA GOMES COSTA, 180 DIAS, 11/11/2022, PGE

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeira de Pessoal do Estado

DEFESA SOCIAL

Secretário: Humberto Freire de Barros

CITAÇÃO

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17...

ESTADO DE PERNAMBUCO
DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

- GOVERNADOR: Paulo Henrique Saraiva Câmara
VICE-GOVERNADORA: Luciana Barbosa de Oliveira Santos
SECRETÁRIOS DE ESTADO: Marília Raquel Simões Lins, José Francisco de Melo Cavalcanti Neto, José Fernando Thomé Jucá, Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho, Oscar Paes Barreto Neto, Humberto Freire de Barros

- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO: Luis Eduardo Cavalcanti Antunes
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Geraldo Júlio de Mello Filho
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE: Edilazio Wanderley de Lima Filho
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO: Tomé Barros Monteiro da Franca
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES: Marcelo Andrade Bezerra Barros
SECRETÁRIO DA FAZENDA: Décio José Padilha da Cruz
SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS: Fernandha Batista Lafayette

- SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS: Marcelo Canuto Mendes
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: Inamara Santos Melo
SECRETÁRIA DA MULHER: Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha
SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS: Cloves Eduardo Benevides
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Alexandre Rebelo Távora
SECRETÁRIO DE SAÚDE: André Longo Araújo de Melo
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO: Albéres Hanieri Patrício Lopes
SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER: Carmem Lúcia Simões Megale Neves
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO: Ernani Varjal Medicis Pinto



DIRETOR PRESIDENTE: Luiz Ricardo Leite Castro Leitão
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Bráulio Mendonça Meneses
DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO: Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO: Sérgio Montenegro

TEXTO: Secretária de Imprensa

EDITOR: Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE: Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM: Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

IMPrensaSecretário: **Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura****ERRATA:** Na Portaria Nº 05, Secretário de Imprensa, publicada no DOE nº 103, edição de 31/05/2022, Onde se Lê: 202. **LEIA-SE:2022.****JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Secretário: **Marcelo Canuto Mendes**

Portaria GAB/SERES nº 315/2022, de 08 de junho de 2022. Altera o artigo 1º da Portaria GAB/SERES nº 691/2021, do dia 26 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Edição nº 206, de 29/10/2021, no sentido de modificar a composição da 1ª Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Executiva de Ressocialização. **O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e demais Instruções Normativas pertinentes à matéria, **RESOLVE:** Art. 1º - Determinar a alteração do artigo 1º da Portaria GAB/SERES nº 691/2021, concernente à composição da 1ª Comissão Permanente de Sindicância, que terá como Presidente o Policial Penal Estadual Sílvio Kleberon Messias de Oliveira, matrícula nº 208.824-0 - CPD/SERES e como membro o Policial Penal Estadual Carsius Gley de Oliveira Silva, matrícula nº 346.013-4 - CPD/SERES; Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues**, Secretário Executivo de Ressocialização.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADESecretária - designada: **Inamara Santos Melo****PORTARIA SEMAS Nº 18, DE 31 DE MAIO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar até o dia 10 de junho de 2022 o prazo para assinatura dos Termos de Convênio dos municípios habilitados no respectivo edital. **Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Recife, 31 de maio de 2022. **INAMARA SANTOS MELO**, Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

MULHERSecretária: **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha****Portaria nº 008, de 08 de junho de 2022.**

A Secretária da Mulher, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Dispensar, Maria da Conceição Ferreira Arôxa Dantas, matrícula nº 265.679-5, da Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira, símbolo FGS-1, com data retroativa a 01 de junho de 2022. Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha - Secretária da Mulher.

SAÚDESecretário: **André Longo Araújo de Melo****EM, 08/06/2022****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5759 DE 07 DE JUNHO DE 2022****DEFINE AD REFERENDUM NOVOS TETOS MUNICIPAIS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DO ESTADO DE PERNAMBUCO - REFERENTE À SÉTIMA PARCELA DO ANO DE 2022**

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL - CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

II - O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Nota Técnica nº6, da GEPP/ISREG/DGGRS/SEGEP/SES - PE, de 07 de junho de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar ad referendum os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à sétima parcela do ano de 2022, conforme Protocolo SISMAC: Nº 226166232206.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de junho de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE**JOSÉ EDSON DE SOUSA**
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5760 DE 08 DE JUNHO DE 2022****APROVA PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA OS SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque em 30 de março de 2007;

III - O Decreto nº 7.612, de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite;

IV - A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde, estando na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência contida em seu Artigo 3º, Inciso V, revoga as portarias anteriores, mas mantém o teor e estrutura da RCPD;

VI - Portaria GM Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII - Portaria Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

VIII - As Propostas FAF via recurso de programa, por meio das quais o Fundo Estadual solicita recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com o objetivo de: Ampliação de Serviço de Triagem Auditiva.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar Propostas de Aquisição de Equipamentos, para os Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, no Estado de Pernambuco. De acordo com quadro abaixo

| ANO | PROPOSTA | VALOR | PROGRAMA | OBJETO | UNIDADE |
|------|---------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|---|
| 2022 | 114300180001/22-011 | R\$ 169.932,00 | Triagem Auditiva Neonatal | Aquisição equipamento | Hospital Regional Dom Moura |
| 2022 | 114300180001/22-012 | R\$ 169.963,00 | Triagem Auditiva Neonatal | Aquisição equipamento | Hospital Agamenon Magalhães |
| 2022 | 114300180001/22-013 | R\$ 169.360,00 | Triagem Auditiva Neonatal | Aquisição equipamento | Hospital Jesus Nazareno |
| 2022 | 114300180001/22-014 | R\$ 162.662,00 | Triagem Auditiva Neonatal | Aquisição equipamento | Hospital Dom Malan |
| 2022 | 114300180001/22-015 | R\$ 169.958,00 | Triagem Auditiva Neonatal | Aquisição equipamento | Hospital João Murilo Oliveira |
| 2022 | 114300180001/22-016 | R\$ 125.129,00 | Triagem Auditiva Neonatal | Aquisição equipamento | Hospital Barão de Lucena |
| 2022 | 114300180001/22-017 | R\$ 168.883,00 | Triagem Auditiva Neonatal | Aquisição equipamento | Hospital Regional Ruy de Barros Correia |

Art. 2º- A Secretaria de Saúde de Pernambuco está de acordo com a solicitação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material permanente pleiteados para os Hospitais acima descritos e que esse financiamento está em consonância com o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com a garantia de seu uso aos usuários do SUS..

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 junho de 2022.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE**JOSÉ EDSON DE SOUSA**
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

PORTARIA Nº 439 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º , Inciso I , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

| MATRICULA | NOME | CARGO | TÉRMINO DO CONTRATO |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 4043502 | CREUZA MARIA DE SANTANA COUTO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 22/05/2022 |
| 4254449 | ANA PAULA BASTOS MARINHO DE ALMEIDA | ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA | 08/06/2022 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 440 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I – Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

| MATRICULA | NOME | CARGO | ÚLTIMO DIA TRABALHADO |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 4074610 | BIANCA MICHELINE LIBERATO ARAUJO | BIOMÉDICO PLANTONISTA | 02/05/2022 |
| 4068335 | ELIANE SANTIAGO DOS SANTOS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA | 15/05/2022 |
| 4258983 | LIZANDRA FREITAS DE BRITO | MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA | 25/05/2022 |
| 4163311 | HUMBERTO LUIZ CORREIA DE MEDEIROS | FARMACÉUTICO DIARISTA | 01/06/2022 |
| 4299264 | MARIA CIRLEIDE DO NASCIMENTO SILVA | ENFERMEIRO UTEÍSTA PLANTONISTA | 03/06/2022 |
| 4074106 | ERICA KARANINE BEZERRA SILVA | ENFERMEIRO REGULADOR PLANTONISTA | 03/06/2022 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 441 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº422 , publicada no D.O.E 03/06/2022, na parte referente ao servidor contratado abaixo relacionado , tendo em vista o mesmo não encontrar-se em efetivo exercício.

| NOME | CARGO |
|-------------------------|--------------------------------|
| JULIANA FAUSTINO TORRES | TÉCNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**ERRATA:**

Na Portaria SEGTES nº 419/2022, Incluir, na relação nominal dos contratos temporários de pessoal , publicada no D.O.E de 03/06/2022

ONDE SE LÊ:

| NOME | ADMISSÃO | CARGO |
|----------------------|------------|----------------------------------|
| ERIKA MARIA MONTEIRO | 27/04/2022 | MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA |

LEIA-SE:

| NOME | ADMISSÃO | CARGO |
|----------------------|------------|----------------------------------|
| ERIKA MARIA MONTEIRO | 31/05/2022 | MEDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA |

O PROPÓSITO DA CEPE TAMBÉM ESTÁ PRESENTE EM CADA UM DOS SEUS PRODUTOS.



A **Companhia Editora de Pernambuco - Cepe** nasceu em 1967, com a função de publicar o *Diário Oficial do Estado*. Mas o seu compromisso com a sociedade, o espírito de vanguarda e o desejo de mover transformações a partir da difusão do conhecimento, da cultura e da informação, logo a colocou nas principais páginas da história.

Ao longo dessas mais de cinco décadas, foram nascendo outras marcas - e o DNA da *Cepe* faz parte de cada uma delas.



Veículo de divulgação de atos, decretos e regulamentos oficiais que devam ter execução no âmbito estadual.

www.cepe.com.br



Editora de obras com relevância para a cultura pernambucana, nordestina e brasileira. Hoje, conta com lojas físicas e também on-line.

www.editora.cepe.com.br
www.cepe.com.br/lojacepe



Serviço de certificação digital para proporcionar a empresas e pessoas físicas uma maior segurança nas transações feitas pela internet.

(81) 3183 2720/2721/2722
www.cepe.com.br/cepe-digital



A *Continente* é a revista pernambucana contemporânea que é referência em jornalismo cultural, produzida desde 2000.

0800 081 1201
www.revistacontinente.com.br



Um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil, com um moderno serviço de digitalização, gestão e guarda de arquivos.

(81) 3183 2747
doc@cepe.com.br



Criado em 2007 como suplemento cultural do *Diário Oficial do Estado*, o *Pernambuco* hoje é comercializado à parte como jornal literário.

0800 081 1201
www.suplementopernambuco.com.br



Com um moderno parque industrial, é referência regional pela qualidade e excelência em cada detalhe dos materiais produzidos.

(81) 3183 2744/2746 |
orcamento@cepe.com.br



Acervo memorial de impressos, manuscritos e fotográficos, em formato digital, para acesso e consulta gratuitos.

www.acervocepe.com.br